

INDICAÇÃO Nº 267 DE 30 DE JUNHO DE 2020

“cadastramento dos profissionais do setor cultural do nosso Município, conforme Lei nº 10.017/2020 Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc”.

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Juliano Soares**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que a secretaria competente realize estudo sobre o assunto e posterior cadastramento dos profissionais do setor cultural do nosso Município, conforme Lei Emergencial da Cultura “Aldir Blanc”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A medida se faz necessária devido a atual crise pandêmica em que vivemos, o isolamento social e a proibição de aglomerações, que são medidas essenciais para combater o COVID-19 e que atingem diretamente o setor cultural, sendo o primeiro parar as atividades e o último a voltar ao normal. A categoria esta sofrendo drasticamente sem poder trabalhar com a falta de recursos. Diante o exposto o senado já aprovou a PL 1075/2020 denominada Lei Aldir Blanc, a qual o Presidente da Republica sancionou na segunda dia 29 de junho de 2020. Tendo em vista, solicitamos que a Prefeitura Municipal, através da secretaria competente, estude o caso e inicie o cadastramento da classe cultural do município afim de que agilize os tramites para o repasse de parte da verba, assim como outras prefeituras já vem fazendo.

Eldorado do Sul, 30 de junho de 2020

Vereador Juliano Soares
proponente